



## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PROJETO DE LEI Nº 053/2026

**Assunto:** Criação de Dotação para a Instalação do Laboratório Municipal

**Autor:** Poder Executivo Municipal

### I. RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 053/2026, de iniciativa do Poder Executivo, propõe a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) no orçamento vigente.

A proposição tem como finalidade exclusiva viabilizar a instalação e a estruturação do Laboratório Municipal de Apucarana. O recurso será aplicado na aquisição de equipamentos de ponta, mobiliário técnico e nas adaptações físicas necessárias para o pleno funcionamento da unidade, que passará a integrar a rede de apoio diagnóstico da Secretaria Municipal de Saúde.

A medida visa dotar o município de uma estrutura própria para a realização de exames, reduzindo a dependência de serviços externos e otimizando o fluxo de atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

### II. ANÁLISE DO MÉRITO E INTERESSE PÚBLICO

Sob o prisma desta Comissão de Mérito, o projeto representa um dos avanços mais significativos para a saúde pública local nos últimos anos. A criação de um Laboratório Municipal próprio é uma medida de alto alcance social, pois impacta diretamente na agilidade do diagnóstico e, conseqüentemente, na rapidez do início dos tratamentos de saúde. Ao internalizar os serviços laboratoriais, o Município ganha maior controle sobre a qualidade e o tempo de resposta dos exames, diminuindo as filas de espera e proporcionando um atendimento mais humano e eficiente aos munícipes.





A autonomia diagnóstica é uma diretriz fundamental para o fortalecimento da atenção básica e especializada, garantindo que a rede municipal de saúde seja autossuficiente em serviços essenciais.

Além do benefício clínico direto, a proposta demonstra um mérito administrativo exemplar ao buscar a eficiência pública. A instalação de uma unidade própria permite uma economia de escala a longo prazo, uma vez que o custo unitário dos exames processados internamente tende a ser inferior aos valores praticados na terceirização.

O investimento de R\$ 5.500.000,00 reflete o compromisso com a estruturação de um patrimônio público que servirá à comunidade por décadas. A iniciativa está em total harmonia com os princípios do SUS de universalidade e integralidade da assistência, assegurando que o direito à saúde seja exercido com o suporte tecnológico necessário para o diagnóstico preciso e o monitoramento epidemiológico eficaz em todo o território municipal.

#### IV. VOTO DO RELATOR

Diante da evidente relevância social e do benefício direto que a instalação do Laboratório Municipal trará para a população de Apucarana, manifesto meu voto favorável. A proposta é meritória e estratégica para o fortalecimento das políticas públicas de saúde, representando um legado institucional de valor inestimável para a qualidade de vida da comunidade.

Face ao exposto, não havendo óbices de natureza financeira ou orçamentária que impeçam a sua tramitação, manifesto o meu voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n.º 053/2026 no âmbito desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde E Assistência Social.

É o relatório.

Câmara Municipal, 31 de março de 2026.

TIAGO CORDEIRO DE LIMA

Vereador



REL 240/2026

AUTORIA: Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social - EDU

**DOCUMENTO ASSINADO POR:**

**01) VALDEIR TIAGO BATISTA CORDEIRO DE LIMA:06358473964 EM 31/03/2026 18:14:33**

**<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202603311814321774991672-102800.pdf>**

-- FIM --

